



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos do Município de Horizonte, Estado do Ceará, Sr. **Ricardo Dantas Sampaio**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo nº. 2022.05.30.1**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no **Artigo 25, “caput” da Lei nº. 8.666/93**, objetivando a **Contratação de Pessoa Física (Médico Veterinário) para o Desenvolvimento de Ações, Programas, Projetos e Demais Atividades da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hidricos do Município de Horizonte/Ce, em conformidade com as condições constantes no Processo Administrativo de Credenciamento Nº 2022.05.02.1**, em favor do Médico Veterinário **Francisco Thiago Veras de Moraes** – CRMV/CE: 3710-VP/CE – 1º profissional Credenciado para **Função 02** no processo de **Credenciamento nº 2022.05.02.1**, conforme ata de sessão pública realizada no dia 27/05/2022, respeitada a ordem de credenciados, com publicação realizada em jornal de grande circulação estadual, jornal O POVO, no dia 30/05/2022. A remuneração bruta para a **Função 02 – Médico Veterinário com Carga horária de 160 (cento e sessenta) horas mensal** será no valor de **R\$ 4.151,36 (quatro mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos)**, correspondente ao vencimento da referência 1 da tabela vencimental de serviços especializados, conforme cargos públicos do município de Horizonte, assim demonstrada. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente desta contratação correrá à conta dos recursos oriundos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUARIA E RECURSOS HIDRICOS**, na seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17 01 04.122.0002.2.133 – 3.3.90.36.00 – Fonte: 1500000000**. **DETERMINANDO QUE SE PROCEDA À PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO NA FORMA DA LEI.**

Horizonte/CE, 02 de Junho de 2022.

Ricardo Dantas Sampaio
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO,
AGROPECUARIA E RECURSOS HIDRICOS